



ALVARÁ N° 6749/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEW STONES MINERAÇÃO LTDA ME, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, MONJOLOS/MG, numa área de 5,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°21'57,230''S/43°52'40,900''W;18°21'57,266''S/43°52'40,900' 'W;18°21'57,266''S/43°52'40,932''W;18°22'11,983''S/43°52'40,9 35''W;18°22'11,984''S/43°52'43,686''W;18°22'21,241''S/43°52'4 3,681''W;18°22'21,241''S/43°52'44,379''W;18°22'18,880''S/43°5 2'44,380''W;18°21'57,231''S/43°52'44,392''W;18°21'57,230''S/4 3°52'40,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 1

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 17/09/2021
Rei. 463/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.450/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C6A6B53A-3CF44BF6-B787BCF6-9D90ED46

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 2

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 6750/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DANIEL SANTIAGO FERREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MATEUS LEME/MG, numa área de 5,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°06'28,889''S/44°23'21,026''W; 20°06'29,871''S/44°23'21,026''W; 20°06'29,871''S/44°23'34,315''W; 20°06'37,527''S/44°23'34,315''W; 20°06'37,527''S/44°23'21,026''W; 20°06'40,416''S/44°23'21,026''W; 20°06'40,416''S/44°23'36,542''W; 20°06'37,527''S/44°23'36,542''W; 20°06'37,527''S/44°23'36,515''W; 20°06'37,527''S/44°23'34,816''W; 20°06'28,889''S/44°23'34,816''W; 20°06'28,889''S/44°23'21,026''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 3

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 17/09/2021
ReL. 463/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.455/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5EEE2F1D-292F4D80-82E34628-B63D1CAB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 4

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 6751/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO SERRA GRANDE LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ITACARAMBI/MG, JANUÁRIA/MG, numa área de 10,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°02'44,723''S/44°19'31,009''W;15°02'44,693''S/44°19'31,215''W;15°02'44,723''S/44°19'31,394''W;15°02'44,840''S/44°19'31,531''W;15°02'44,936''S/44°19'31,710''W;15°02'45,009''S/44°19'31,764''W;15°02'59,096''S/44°19'31,763''W;15°02'59,096''S/44°19'17,247''W;15°02'59,037''S/44°19'17,303''W;15°02'58,889''S/44°19'17,413''W;15°02'58,745''S/44°19'17,551''W;15°02'58,597''S/44°19'17,660''W;15°02'58,419''S/44°19'17,771''W;15°02'58,305''S/44°19'17,908''W;15°02'58,175''S/44°19'18,087''W;15°02'58,031''S/44°19'18,224''W;15°02'57,852''S/44°19'18,293''W;15°02'57,673''S/44°19'18,443''W;15°02'57,526''S/44°19'18,581''W;15°02'57,413''S/44°19'18,718''W;15°02'57,268''S/44°19'18,828''W;15°02'57,090''S/44°19'19,075''W;15°02'56,877''S/44°19'19,322''W;15°02'56,764''S/44°19'19,474''W;15°02'56,620''S/44°19'19,652''W;15°02'56,520''S/44°19'19,899''W;15°02'56,407''S/44°19'20,105''W;15°02'56,376''S/44°19'20,284''W;15°02'56,297''S/44°19'20,531''W;15°02'56,263''S/44°19'20,737''W;15°02'56,232''S/44°19'21,025''W;15°02'56,153''S/44°19'21,231''W;15°02'56,118''S/44°19'21,478''W;15°02'56,087''S/44°19'21,657''W;15°02'56,022''S/44°19'21,835''W;15°02'55,909''S/44°19'22,014''W;15°02'55,830''S/44°19'22,193''W;15°02'55,730''S/44°19'22,440''W;15°02'55,586''S/44°19'22,577''W;15°02'55,438''S/44°19'22,687''W;15°02'55,260''S/44°19'22,755''W;15°02'55,082''S/44°19'22,838''W;15°02'54,937''S/44°19'22,975''W;15°02'54,759''S/44°19'23,044''W;15°02'54,577''S/44°19'23,085''W;15°02'54,398''S/44°19'23,181''W;15°02'54,141''S/44°19'23,291''W;15°02'53,962''S/44°19'23,401''W;15°02'53,784''S/44°19'23,539''W;15°02'53,602''S/44

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 5

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°19'23,621''W;15°02'53,358''S/44°19'23,758''W;15°02'53,166''S/44°19'23,827''W;15°02'52,953''S/44°19'23,964''W;15°02'52,774''S/44°19'24,074''W;15°02'52,596''S/44°19'24,143''W;15°02'52,383''S/44°19'24,225''W;15°02'52,156''S/44°19'24,321''W;15°02'51,978''S/44°19'24,362''W;15°02'51,768''S/44°19'24,362''W;15°02'51,586''S/44°19'24,362''W;15°02'51,377''S/44°19'24,404''W;15°02'51,199''S/44°19'24,404''W;15°02'50,969''S/44°19'24,431''W;15°02'50,790''S/44°19'24,431''W;15°02'50,612''S/44°19'24,431''W;15°02'50,399''S/44°19'24,431''W;15°02'50,220''S/44°19'24,445''W;15°02'49,993''S/44°19'24,472''W;15°02'49,815''S/44°19'24,514''W;15°02'49,636''S/44°19'24,541''W;15°02'49,458''S/44°19'24,623''W;15°02'49,279''S/44°19'24,624''W;15°02'49,097''S/44°19'24,651''W;15°02'48,919''S/44°19'24,733''W;15°02'48,709''S/44°19'24,829''W;15°02'48,531''S/44°19'24,898''W;15°02'48,383''S/44°19'25,008''W;15°02'48,122''S/44°19'25,186''W;15°02'47,978''S/44°19'25,296''W;15°02'47,765''S/44°19'25,475''W;15°02'47,556''S/44°19'25,653''W;15°02'47,408''S/44°19'25,804''W;15°02'47,264''S/44°19'25,942''W;15°02'47,168''S/44°19'26,120''W;15°02'47,054''S/44°19'26,258''W;15°02'46,907''S/44°19'26,436''W;15°02'46,842''S/44°19'26,615''W;15°02'46,698''S/44°19'26,752''W;15°02'46,519''S/44°19'26,930''W;15°02'46,371''S/44°19'27,109''W;15°02'46,227''S/44°19'27,219''W;15°02'46,114''S/44°19'27,398''W;15°02'45,966''S/44°19'27,576''W;15°02'45,935''S/44°19'27,754''W;15°02'45,788''S/44°19'28,002''W;15°02'45,692''S/44°19'28,180''W;15°02'45,612''S/44°19'28,386''W;15°02'45,547''S/44°19'28,634''W;15°02'45,434''S/44°19'28,812''W;15°02'45,255''S/44°19'29,169''W;15°02'45,190''S/44°19'29,348''W;15°02'45,111''S/44°19'29,526''W;15°02'45,077''S/44°19'29,732''W;15°02'44,964''S/44°19'30,021''W;15°02'44,868''S/44°19'30,268''W;15°02'44,754''S/44°19'30,474''W;15°02'44,754''S/44°19'30,721''W;15°02'44,723''S/44°19'31,009''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 6

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 17/09/2021
Rei. 463/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.623/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BEB2261C-1654471A-9703F7D7-10F299AB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2686 Fls. 7

Em 16/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM